



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 03/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº435/94.

Considerando a Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde, através da Lei Ordinária Municipal nº435/94 de 13 de dezembro de 1994

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR O TERCEIRO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE (RDQA) DO ANO DE 2025

Art 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Art 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Itarana, 30 de Março de 2026

Paloma Adelaide de Lima Fardin
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITARANA/ES